



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição Extra nº 1.478 – Ano VI

Distribuição Digital Gratuita

26 de outubro de 2023 (Quinta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
MÔNICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattylla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 2433 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**FIXA O VALOR DO REAJUSTE ANUAL DOS SERVIDORES EFETIVOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fixa o reajuste dos servidores efetivos do Município de Seropédica em 10% (dez por cento).

**Art. 2º** - Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a partir de 01 de outubro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2433 de 26 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$500.000,00, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

### DECRETA

Artigo 1º - Fixa aumento de crédito suplementar nas seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
07.23	Fundo Municipal de Assistência Social		
2.090	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos não Vinculados de Imposto	40.000,00
3.1.9.0.13.02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
3.3.9.0.30.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			180.000,00
2.720	Programa Proteção Social Básica - PDB - Federal	FNAS	230.000,00
3.3.9.0.30.02	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		230.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			460.000,00
2.729	Programa Primeira Infância no QUAD (Quilombo Folia)	FNAS	30.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FNAC	50.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		80.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			160.000,00
2.894	Atendimento ao Programa Bolsa Família (IGDBF)	FNAS	100.000,00
3.1.9.0.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		100.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			200.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
Valor Total Suplementado R\$			500.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$500.000,00  
III - Anulação de Dotação: R\$500.000,00

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
01.13	Secretaria Municipal de Serviços Públicos		
2.825	Manutenção e Operacionalização da Secretária		
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Receitas - União	500.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			500.000,00
Total da Unidade R\$			500.000,00
Valor Total Anulado R\$			500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publicação: 26/10/2023 - 16h36m e 56s.

Gabinete do Prefeito, 26 de outubro, 2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2431 de 25 de outubro, 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$341.550,82, para fins que se especifica e de outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da LEI Nº 791/2022, datada de 26/12/2022, publicada em 26/12/2022

### DECRETA

Artigo 1º - Fixa abertura de crédito suplementar nas seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.015	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA/UBS (PRFVINF RRASII)	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	59.844,14
3.3.0.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		281.706,68
Total do Projeto / Atividade R\$			341.550,82
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	281.706,68
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		281.706,68
Total do Projeto / Atividade R\$			563.413,36
Valor Total Suplementado R\$			341.550,82

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$341.550,82  
III - Anulação de Dotação: R\$341.550,82

#### Dotações Anuladas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
05.22	Fundo Municipal de Saúde		
2.133	MANUTENÇÃO / OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE / CEMES / SAMU 192/SAÚDE MENTAL/UPA 2	SUS - Manutenção ASPS - Governo I	341.550,82
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		341.550,82
Total do Projeto / Atividade R\$			683.101,64
Total da Unidade R\$			341.550,82
Valor Total Anulado R\$			341.550,82